



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

JOAO JUCIMAR OLIVEIRA, Brasileiro, Divorciado, RG 9048179619 / SSP - RS, CPF 71038264049, filho de JOAO DE OLIVEIRA e MARIA INES MERENCA FERRI, nascido em 20/09/1972, Endereço - RUA OSVALDO ARANHA, 5518.

3 de dezembro de 2024, às 14:23:03

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **0b4bcc9d236a677f3d00d2526f361848**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.